

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PE
As 11:37 Em, 11/06/25
Juliana Kelly Muniz
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

APROVADO 2º TURNO GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

Câmara Municipal de Santa Rita
12/06/2025
PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 100/2025

Autora: Vereadora Cleidinha

Alteração Proposta: Na ação 14.122.1004.2008 – Manutenção das Atividades do PROCON Municipal

Inclua-se como obrigatória, dentro desta ação, a execução de:

1. Relatório anual de fiscalizações e sanções aplicadas
2. Plano municipal de enfrentamento a práticas abusivas em setores críticos (energia, água, internet, supermercados, bancos)
3. Criação de canal digital direto com o consumidor via aplicativo ou site funcional.

Justificativa Técnico-Jurídica Legal:

A modernização e transparência ativa são princípios da administração pública. A Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) impõe o dever de publicidade e prestação de contas. Essa emenda garante que a “manutenção” do PROCON não seja genérica, mas vinculada a indicadores de desempenho.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora